



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05867/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00023 - 04.122.7001.2280 - 33903900 150.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00029 - 28.843.9002.0006 - 46907100 150.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 150.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 150.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de julho de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal